CONVOCAÇÃO URGENTE

PROVA DE VIDA 2026

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município do Carpina (IPMC) **convoca todos os aposentados e pensionistas aniversariantes dos meses de janeiro a outubro de 2026 que ainda não realizaram a Prova de Vida a regularizarem sua situação, impreterivelmente, até o dia 30 de novembro de 2026.**

📣 CONSULTE A LISTA!

Consulte a lista divulgada junto a esta convocação publicada no nosso portal para verificar se o seu nome consta entre os aposentados e pensionistas que ainda não realizaram a Prova de Vida 2026. Se o seu nome estiver relacionado, regularize sua situação até 30 de novembro de 2026.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o IPMC pelo telefone 3622-0545.

A realização da Prova de Vida é necessária para a atualização cadastral dos beneficiários e para a manutenção da regularidade dos registros previdenciários junto ao Instituto.

Como realizar a Prova de Vida

A regularização poderá ser feita das seguintes formas:

- Pela internet: acesse o portal oficial da Prova de Vida 2026: https://2026.carpina.provadevida.app.br
- Presencialmente: compareça à sede do IPMC, localizada na Rua Maria Izabel Buarque, nº 166, bairro Cajá, Carpina/PE.

Documentação necessária

1. Para aposentados

Os aposentados deverão apresentar:

a) Documento oficial de identidade com foto (RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH), com até dez anos de expedição.

b) Comprovante de residência atualizado;

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Carteira de Órgão de Classe;

e) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, emitido pela Receita Federal do Brasil há, no máximo, 3 (três) meses.

2. Para pensionistas

Os pensionistas deverão apresentar:

a) Documento oficial de identidade com foto (RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH);

b) Comprovante de residência atualizado;

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Carteira de Órgão de Classe;

e) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, emitido pela Receita Federal do Brasil há, no máximo, 3 (três) meses.

3. Documentação dos dependentes

São considerados dependentes dos segurados: esposo(a), companheiro(a), filhos menores de 18 (dezoito) anos e filhos inválidos que sejam financeiramente dependentes do segurado.

Para a comprovação dos dependentes, deverão ser apresentados:

a) Documento oficial de identidade com foto (RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH);

b) Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou documento comprobatório de União Estável, conforme o caso.

Informações e atendimento

Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, entre em contato com o IPMC pelo telefone: **3622-0545**

Não deixe para a última hora! Os aposentados e pensionistas convocados devem realizar a Prova de Vida dentro do prazo estabelecido, evitando pendências cadastrais e eventuais consequências administrativas previstas nas normas aplicáveis.

Caso já tenha realizado a Prova de Vida 2026, desconsidere esta convocação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CARPINA – IPMC